



RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: FATORES DE RISCO NO AMBIENTE DOMÉSTICO”¹

REVIEW OF THE ARTICLE TITLED “VIOLENCE AGAINST WOMEN: RISK FACTORS IN THE DOMESTIC ENVIRONMENT”

Recebido: 23/05/2022 | Aceito: 30/06/2022 | Publicado: 05/08/2022

Bruno de Lima Melo²

 <https://orcid.org/0000-0002-1245-2798>

 <http://lattes.cnpq.br/2915582394524739>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: bcbruno_lima@outlook.com

Resenha da obra:

SILVA, Luiz Felipe Vieira da. Violência contra a mulher: fatores de risco no ambiente doméstico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano II, Vol. II, n.4, jul.-dez., 2021.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Violência contra a mulher: fatores de risco no ambiente doméstico”. Este artigo é de autoria de: Luiz Felipe Vieira da Silva. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus Multidisciplinar”, no Ano II, Vol. II, n.4, jul.-dez., 2021.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Mulher. Agressão. Denúncia. Lei.

Abstract

This is a review of the article entitled “Violence against women: risk factors in the home environment”. This article is authored by: Luiz Felipe Vieira da Silva. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus Multidisciplinar”, in Year II, Vol. II, n.4, Jul.-Dec., 2021.

Keywords: Domestic violence. Woman. Aggression. Complaint. Law.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Violência contra a mulher: fatores de risco no ambiente doméstico”. Este artigo é de autoria de: Luiz Felipe Vieira da Silva. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus Multidisciplinar”, no Ano II, Vol. II, n.4, jul.-dez., 2021.

Quanto ao autor deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo do mesmo. Muito do que engloba a formação ou a experiência de um(a) autor(a) contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre o autor.

O autor deste artigo é Luiz Felipe Vieira da Silva. Tem graduação em andamento pela Faculdade Processus. O currículo Lattes do autor se encontra em

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

<http://lattes.cnpq.br/5598069113955251> e sua identidade internacional Orcid se encontra em <https://orcid.org/0000-0003-2447-3155>.

Esta resenha está dividida em seis capítulos. Ademais, essa divisão consta-se na seguinte ordem: primordialmente o resumo, seguido pelas palavras-chave, logo após temos o *abstract*, e as *keywords*, sequente da introdução, desenvolvimento, e por fim as referências.

No resumo deste artigo, encontra-se:

Este artigo tem a proposta de investigar os fatores de risco mais comuns para a violência no âmbito doméstico para responder ao questionamento: porque as agressões continuam acontecendo mesmo após a vítima denunciar o agressor? A hipótese é de que as leis a favor da mulher que sofre esse tipo de violência são falhas e brandas. O objetivo geral é evidenciar a violência doméstica, mostrando o processo entre a mulher agredida que denuncia e a atuação da lei a favor dela. Segundo o Ministério da Saúde, a violência doméstica aumentou 36% em 2020. Este trabalho é importante para um operador do Direito pela capacidade de trazer novas visões de um tema extremamente debatido na atualidade. A violência doméstica é tratada intensamente nos últimos anos, principalmente após a pandemia da Covid 19, em que o número de agressões contra mulheres no âmbito doméstico duplicou. Para debater o assunto são utilizados métodos bibliográficos com busca de dados em plataformas de periódicos e pesquisas realizadas com foco no debate do tema.

A resenha deste artigo dispõe do seguinte tema “Violência contra a mulher: fatores de risco no ambiente doméstico”. Nesse meandro, foi percorrida a seguinte problemática: “por que as agressões continuam acontecendo mesmo após a vítima denunciar o agressor?”. Para mais, o artigo partiu da seguinte hipótese “as leis a favor da mulher que sofre esse tipo de violência são falhas e brandas”.

Neste artigo, o objetivo geral foi “evidenciar a violência doméstica, mostrando o processo entre a mulher agredida que denuncia e a atuação da lei a favor dela”. Ademais, seus objetivos específicos foram: “buscar novas evidências de como o âmbito jurídico trabalha o assunto”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “nos últimos meses, em decorrência do aumento da agressão como consequência do isolamento social, o tema é muito debatido no âmbito do Direito”.

Outrossim, o autor utilizou como metodologia métodos bibliográficos com busca de dados em plataformas de periódicos e pesquisas realizadas a partir de 2015, além disso, *sites* confiáveis do governo e do âmbito do Direito utilizadas como fontes secundárias.

Primordialmente, o autor inicia sua pesquisa conceituando a violência contra a mulher, que é pautada como uma complexa rede de associação e que de tal forma pode apresentar variações em diferentes locais nos quais acontecem. Sobretudo, aspectos de questões de gênero trazem uma grande influência, pois essa espécie de abuso reflete a posição desigual das mulheres nos relacionamentos, e ao “direito” masculino no controle sobre bens e comportamentos femininos.

Nesse meandro, discorre que apesar de ser um assunto que ganhou notoriedade nos últimos anos, a violência doméstica já tinha grande repercussão em décadas passadas, que de maneira evidente atingia diversas sociedades, de várias

formas. De forma importante, afirma que atualmente dentre os tipos de violência, a violência psicológica é o acontecimento mais frequente, que se caracteriza por atos de humilhação, desvalorização moral ou atitudes que abalam a autoestima da mulher. Ademais, concluiu que a violência de gênero geralmente é motivada pelas expressões de desigualdade fundamentadas na condição de sexo, em que as relações de gênero se estabelecem no modelo de relações hierárquicas.

Por conseguinte, o pesquisador aborda relevantemente a cerca da violência doméstica e seu contexto histórico, aludindo que as ideias de correção do marido sobre a mulher estão enraizadas no Brasil desde o período colonial, quando o homem era responsável por manter a ordem e o bom convívio no ambiente familiar, e diante desse cenário surgiram-se situações de violência doméstica, advindas de atos contrários da vontade do marido na relação familiar. Outrossim, enfatizou que a violência doméstica não é uma expressão unilateral do temperamento de uma pessoa, mas é produzida conjuntamente, embora não igualmente, por vários indivíduos na convivência familiar.

De forma objetiva, Luiz demonstra claramente as graves consequências da violência doméstica e familiar contra a mulher, evidenciando que se trata de um problema de saúde pública, visto que, não há um atendimento adequado para as vítimas, ora pois, não se trata apenas de violência física, pois além dessa acarreta também problemas psicossociais e mentais, envolvendo o aumento da taxa de suicídio, uso abusivo de álcool e drogas. Dado isso, vê-se que a inoperância estatal a cerca do assunto ainda contribui diretamente para esses fins.

Notoriamente, após a criação da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) o autor aponta que houve um avanço da norma jurídica, que fez com que adviesse um novo entendimento a cerca da violência familiar e doméstica contra a mulher, visto que, antes não tinha relevância para o direito penal, pois se encaixava em crimes de menor potencial ofensivo. Além disso, aduz que outras formas de violência além da física receberam proteção da lei supracitada, como a psicológica, sexual, patrimonial e moral, salientando que essa norma foi um marco na luta pelos direitos das mulheres no País.

Por fim, o pesquisador ressalta que muitas mulheres após a denúncia se veem em situação de perigo, visto que, as medidas protetivas não são totalmente eficazes. Além disso, outro impasse que a mulher enfrenta após a denúncia é o fato de não ter para onde ir, e eventualmente, voltam a conviver com o agressor, pois se encontram sem alternativas, fato esse que evidencia o lapso existente na Lei. O autor conclui de maneira assertiva que apesar da lei ter sido um avanço, ainda existem falhas em sua aplicabilidade.

Referências

SILVA, Luiz Felipe da. Violência contra a mulher: Fatores de risco no ambiente doméstico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano II, Vol.II, n.4, jul.-dez., 2021. Disponível em:

<<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/431>>. Acesso em: 14 abr. 2021

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico

ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020.

DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020.

Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>.

Acesso em: 03 ago. 2021.